

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



AUTOGRAFO DE LEI N°006/2025, CAMPINORTE 13 DE MARÇO 2025.

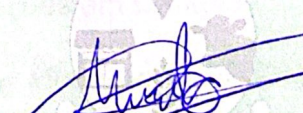
**"Dispõe sobre a alteração do nome da
Escola Municipal Casinha Feliz para Escola
Municipal Dalva Marques da Costa."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, envia a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES do município de Campinorte o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal Casinha Feliz, que passará a denominar-se Escola Municipal Dalva Marques da Costa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Campinorte, aos 13 dias do mês de março de 2025.


Murilo Matheus da Silva
Presidente da Câmara municipal


Vani dos Reis Rosa Lara
1ª secretária

08/10/1963